

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA TAURA AGRONEGÓCIOS LTDA.
(1ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5004881-18.2020.8.21.0019 –
Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo - RS.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5004881-18.2020.8.21.0019, requerida pela sociedade empresária Taura Agronegócios Ltda., perante a Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital disponibilizado na edição nº 6.894, do DJE de 18/12/2020 e no Jornal Vale dos Sinos de 18/01/2021.

Foi designado o Sr. Diego Caldeira Gonzales, representante do credor Banco Safra S/A, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo advogados Alexandre Mottin Vellinho de Souza (OAB/RS 63.587) e Silvio Luciano Santos (OAB/RS 94.672).

Compulsando a lista de presença constatou-se que estão presentes ao conclave 90,59% dos créditos da classe III (credores quirografários). Não estiveram presentes quaisquer credores das classes I (credores trabalhistas e equiparados) e IV (credores enquadrados como ME/EPP), assim como não existem credores relacionadas na classe II (créditos com garantia real).

Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação, estando já a segunda convocação designada para o dia 25/03/2021, às 15:00 horas, através de plataforma virtual.

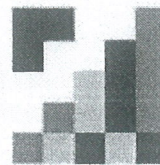
Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

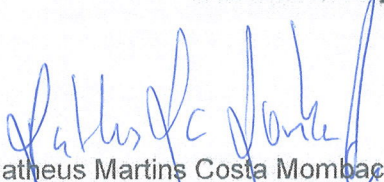
Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

- 1 -

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

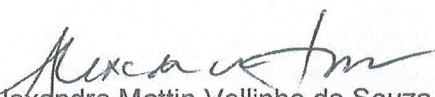



Matheus Martins Costa Mombach
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

DIEGO CALDEIRA
GONZALES

Assinado de forma digital por
DIEGO CALDEIRA GONZALES
Dados: 2021.03.04 17:33:35 -03'00'

Diego Caldeira Gonzales
Secretário


Alexandre Mottin Vellinho de Souza
Representante da Recuperanda

- 2 -

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo
Rua Independência, 800 |
4º andar • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

São Paulo
Rua XV de Novembro, 200
1º andar • Centro • 01013-000
11 3181.8778 • 11 98059.9969

Florianópolis
Rua Desembargador Urbano
Salles, 133, Centro • 88015.430
48 3398.0008